ina

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Bel. Marília Freire Campos Fontes
TABELIÃ
Maria Freire de Campos
TABELIÃ SUBSTITUTA
CÁCERES – MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Marília Freire Campos Fontes
TABELIÃ
016 - 00578561-GE

REGISTRO GERAL

N.o 2 - L - 3 fls. 99

COMARCA DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
REGISTRO GERAL - 1a CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO N.o 2

MATRÍCULA N.o 15.616 DATA: 25 de janeiro de 1.984.

IMÓVEL: "LOTE Nº 07 DA QUADRA 56" J. VILA REAL. OFICIAL:

Um lote de terreno urbano , situado nesta cidade , no Loteamento Jardim Vila rea , denominado "Lote nº 07 da quadra 56", com a área de 360,00M2, dentro das seguintes confrontações: Ao norte com a Rua Irlanda distancia 12,00mts. Ao sul com o lote 08 distancia 12,00mts. Oeste com o lote 5, distancia 30,00mts. Leste com o lote 09 distancia 30,00mts. PROPRIETARIO: IMOBILIARIA JUNCO S/C LTDA, inscrita no CGC sob o nº 15.359.193/0001-49 , com sede nesta cidade. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: R.2-M 13.503 - Lº 2-J-2 Fls. 276 em 16.12.1983 deste registro.Eu (Maria Elizete Cardoso Furlaneto), Escrevente a datilografei. Eu (Jerusa Gabriela Fontes Rodrigues), Escrevente autorizada Subscreví.

R.1-M 15.616 .- Feito em 25 de Janeiro de 1.984 Em virtude do qual a proprietária a Imobiliaria Junco S/C Ltda, acima qualificada , representada pelo seu proprietário e gerente o Sr. José Gratidiano Dorileo Filho, brasileiro, casado, marchante port. do RG nº87.242-MT e do CIC nº 208.020.641-91 , residente e domiciliado nesta cidade. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada neste Cartório no Lº 190- Fls. 164 à 169 em 10.01.1984 devidamente assinada. Pelo valor de Cr$ 50.000 ,00 - (cinquenta mil cruzeiros) , sem condições especiais. TRANSMITIU o lote supra à - VILA BELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUÇÃO LTDA , inscrita no CGC sob o - nº 15.355.193/0001-35 e inscrição estadual nº 13.005.5085 com sede na quadra 1 s/nº Bairro Santorini em Cuiabá , representada pelo seus socios os Srs. William Bakarji, brasileiro , casado, comerciante, residente e domiciliado em Cuiabá MT a quadra 1 - lote 1 Baiero Santorini s/nº port. da Cart. de Ident. RG nº 994.623 MT e do CIC nº 138.074.391-53 e Bruno Ribeiro, brasileiro ,casado, comerciante , residente em Cuiabá MT à quadra 12 casa 06 Jardim Petropolis port. da Cart. de Ident. RG nº 3.821. 590 e CIC nº015.371.648-72. Quites com os impostos: Cert. negativa de Débito Fiscal expedida pela Exatoria Estadual local datada de 24.11.1983. Certidão negativa de Débito CND conforme Protocolo sob o nº 410.027.02/119 x 83 datado de 19.12.1983 expedido pela agencia da Previdencia Social de Cáceres MT. Certidão neg. da Prefeitura Municipal de Cáceres conf. Protocolo nº 00897/84 datado de 14.01 1984 e ITBI nº - 1340/83 datado de 22.12.1983. do que dou fé. Eu (Maria Elizete Cardoso - Furlaneto), Escrevente a datilografedi. Eu (Jerusa Gabriela Fontes Rodrigues) , Escrevente Autorizada Subscreví.

R-2-M 15.616:-Feito em 26 de Dezembro de 1.984.Em virtude do qual a proprietária:- Vila Bela Empreendimentos Imobiliários e construção Ltda,acima qualificada, com sede em Cuiabá MT, a rua S.benedito nº 874, representada pelo sócio Willian Bacarji,brasileiro,casado,comerciante, RG Nº 994.623/MT e CIC Nº 138 074 391-53,residente e domiciliado em Cuiabá MT.-Por Escritura Pública de compra e venda lavrada em 13 de dezembro de 1.984, pelo cartório do 1º Ofício, desta comarca, no livro nº 202 fls. 68/70 devidamente assinada, pelo valor de Cr$ 300.000(Trezentos mil cruzeiros),sem condições especiais.-TRANSMITIU o imóvel supra à:CANAÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com séde em Cuiabá MT, à rua João Poupino nº 660(BoaEsperança) com CGC Nº 003 52716/0001-58 e inscrição estadual nº 13013966/1,representado pelo sócio Edgar - Bacarji, brasileiro,casado, comerciante, RG Nº 329.833/MT e CIC Nº 274 626 841/87,residente e domiciliado à rua D 213, Jardim Petropolis Cuiabá-MT.-Quites com os impostos: Prefeitura Municipal de Cáceres,conforme certidão nº0116/84 datada de 06 12 84. ITBI Nº 1688/84 datada de 03 12 84.certidão negativa da Exatoria estadual de Cáceres MT, datada 30 11 984.Do que dou fé.-EU (Jurema Ponce de Souza),escrevente o datilografei.-EU (JOCELINA DO AMARO PAES DE SOUZA),escrevente juramentada subscreví.-

R.3-M 15.616.- Feito em 18 de Janeiro de 1.985., Contrato por Instrumento particular e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com carater de Escritura Pública na forma do art. 61 e seus paragrafos da Lei nº 4380 de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5049 de 29.06. 1966, celebrada com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com séde em Brasilia-DF, no SBS - quadras 3/4, lote 34, CGC nº 00.360205/0001-06, representado pelos aministradores de sua agencia nesta praça, como CREDORA , emitido nesta cidade aos 28 de Dezembro de-

Bel. Marília Freire de Campos Fontes
TABELIÃ

Assinado Digitalmente por: THAIS CAROLINY MIRANDA ALMEIDA
CPF: 044.509.511-31

Certidão Digital com validade de 30 dias

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2

MATRÍCULA N.o..... DATA:.....

IMÓVEL: OFICIAL:.....

1984, como DEVEDORA INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CANAÃ-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E-CONSTRUÇÕES LTDA, com séde a Rua Barão de Melgaço 2.436, em Cuiabá-MT, inscrita no .. CGC sob o nº 00.352.716/0001-58, neste ato representada pelo Sr. Rudney Rodovalho - Bonfim, brasileiro, casado, comerciário, residente a Rua Poços de Caldas nº 27-Jar-" dim Mariana, portador do RG nº 093.269-SSP/MT e CIC nº 204.063.471-15, conforme procuração lavrada pelo Cartório do 7º Oficio no Lº 194 fls.99. INTERVENIENTES FIADORES Sr. Edgar Bacarji, acima qualificado e s/m Marta de Amorim Bacarji, empresária, portadora do RG nº 15.180.918, sendo neste ato ambos representados pelo Sr. Rudney Rodovalho Bonfim, acima qualificado, conforme procuração pública lavrada pelo Cartório - do Sétimo Oficio de Cuiabá-MT, fls.098 Lº 194. Mediante Contrato Particular no valor de Cr$ 446.685.500,00 (Quatrocentos e quarenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros) Mútuo/Prazo/Juros/Demais valores: condições: valor da divida: Cr$ 446.685.500,00, UPC: 25.000.00000. Prazo conclusão: obra: cinco meses. Prazo de comercialização: seis meses. Avaliação da garantia: Cr$ 629.841.593,60. UPC: 33.250.282,20. Taxa anual de juros: Nominaç: 10,0%. Efetiva: 1014130%. Taxa de serviço: 03%. Impontualidade: Ocorrendo impontualidade no pagamento do principal juros - ou demais encargos financeiros da operação, a taxa de juros do contrato será acrescida de 1% ao ano, mais correção monetária, pela avariação da UPC. Cujo valor está em-comjunto com as matriculas: R.3-M 15.564 , 15.569, 15.575, 15.570, 15.583, a 15.623-15.585, 15.600 a 15.604, 15.608, a 15.626, e seus respectivos livros e folhas, dando em Primeira e Especial Hipoteca, o imóvel retro avaliado em Cr$ 629.831.593,60 do que dou fé. As demais condições constam da via arquivada sob o nº 22/85 neste Cartório.- EU (Jurema Ponce de Souza) Escrevente o datilografei.- EU (JERUSA - GABRIELA FONTES RODRIGUES) Escrevente Juramentada, subscrevi.-

.-.-.-

ina

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2-L-3 continuação... fls 99-A

COMARCA DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
REGISTRO GERAL - 1.a CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO N.o 2

Bel. Marília Freire de Campos Fontes
TABELIÃ

MATRÍCULA N.o 15.616 DATA: 05 de Agosto de 1.985 .-

IMÓVEL: "LOTE Nº 07 da quadra 56"-J. VILA REAL OFICIAL:

personalidade juridica de direito privado pelo digo criada pelo Dec. 759 de 12-8-69 e constituida - pelo Dec. 66.303 de 6-3-70, com sede no SBS quadra 3/4 lote 34, CGC Nº 00.360.305/0001-04, em Brasilia-DF, representado pelos administradores de sua agencia nesta praça, como Credora. Emitida nesta cidade Cáceres-MT aos 28 de junho de 1.985, como Devedores: MARCOS EUGENIO BALAN, acimaqualificado.- ' Mediante Instrumento particular: Mutuo/Resgate/prestações/Demais Valores/Condições. Valor da divida: Cr$41.000.124. UPC 1.200,00000. Avaliação de garantia:Cr$49.106.400. UPC 1.437,25615. Epoca reajuste prestação: Conforme clausula 15ª. Vento. 1º prestação: 30 dias apos ass. contrato. Nº prestações:300 Taxa anual de juros: Nominal: 09,00%. Efetiva: 9,38069%. Impontualidade: será cobrada mora a taxa, fixada pelo BNH, que vigorar na data do pagamento do encargo em atraso. Prestação inicial total Cr$.. 336.329. Seguro: 26.611. T.M.C.A.11.388. F.C.V.S. 10.089. TOTAL 384.417. Autoriza a baixa da hipoteca em nome da Vendedora, para que a presente possa ser inscrita em nome do devedor, em PRIMEIRO GRAU e sem concorrencia avaliado em 49.106.400. Do que dou fé.- As demais condições consta da via arquivada sob nº 203/85, neste cartório.- EU (Jurema Ponce de Souza) Escrevente o datilografei eu (MARILIA FREIRE DE CAMPOS FONTES) Tabeliã, subscrevi.-

R-7-M 15.616 .- Feito em 03 de Fevereiro de 1.987. Nos termos de Carta de Arrematação expedida em 28-10-86, pela Apemat Crédito Imobiliário S.A., entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, portadora da Carta Patente nº 0095016/85 do Banco Central e inscrita sob nº 96 do Banco Nacional de Habitação (BNH), com sede em .. Campo Grande-MS, na avenida Calógeras, nº 213, inscrita no CGC/MF sob nº 01.507.409-0001-61, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 543000025/85, devidamente assinado por Fernando Freitas de Medeiros OAB-MT CIC nº 022373001-72, Agente Fiduciário, por Delvayi Bottura matricula nº 002, Leiloeiro e Regina Maria Forcini Mat. 829.001-5 Credora Adjudicatária, conforme § 1º artigo 30 do Decreto-Lei nº 70 de 21-11-1966 e resoluções complementares nos autos da execução extrajudicial movida por Caixa Econômica Federal contra MARCOS EUGENIO BALAN. Em virtude dessa Carta de Arrematação o imóvel acima descrito passa a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasilia-DF e filial em Cáceres-MT, com CGC sob nº 00.360.305-0016-09. O imóvel constante da presente matricula avaliado em Cz$ 122.390,42 (Cento e vinte e dois mil, trezentos e noventa cruzados e quarenta e dois centavos). Quites com o impostos: Certidão negativa da Prefeitura Municipal desta cidade nº 0064/87 datado de 23-01-87. Deixou de apresentar os impostos da Exatoria de acordo com a Lei complementar de 30-06-70 e art. 1º. Cuja copia dos documentos ficam arquivado neste cartório na pasta 27 fls. 06/87. Do que dou fé.-EU (Jocelina do Amparo P. de Souza) Escrevente o datilografei.-EU (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES) Escrevente autorizada conferi e subscrevi.-

R-8-M-15.616:Feito em 24 de Novembro de 1.987.-Emvirtude do qual os proprietarios:Caixa Economica Federal-CEF acima qualificados,neste ato representada por seu procurador substabelecido Sr.Jorge Luiz Ferreira Viana,brasileiro,casado,bancario,RG nº9.625.558 SSP-SP e CPF nº038.770.431-00, nos termos do substabelecimento lavrado as fls.48 do' Lº 196 do 7ºOficio de Cuiabá-MT em 10-01-85.-Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca com carater de escritura pública na forma do art.61 e seus paragrafos da Lei nº4.380 de 21-08-64,alterada pela Lei nº 5.049 de 29-06-66.Datado de 27 de Outubro de 1.987, feito pela Caixa Economica Federal-CEF, já qualificada,representada pelos administradores de sua agencia nesta praça devidamente assinada pelo valor de cz$209.466,00(duzentos e nove mil quatrocentos e e sessenta e seis cruzados)com condições especiais.-TRANSMITIRAM o imovel supra à:-' JOAQUIM DE OLIVEIRA BARBOSAbrasileiro,casado digo solteiro,maior,professor portador ' do RG nº006.583-SSP-MT e CPF nº142.852.901-20 residente e domiciliado nesta cidade '' de Caceres-MT.-Quites com os impostos:-Prefeitura Municipal de Cáceres-MT., conforme Certidão nº716/87 datado de 04-09-87.-Certidão Negativa de Débito Fiscal expedida pela Exatoria Estadual desta cidade em 23-11-87.-ITBI nº953/87 datado de 23-11-87 no ' valor de cz$1.512,81.-Do que dou fé.-EU (Gina Elcia Gattass)Escrevente o datilografei.-EU (ROSEMARY DOS SANTOS CINTRA)Escrevente Autorizada Conferrí e '' Subscreví.-

R-9-M-15.616:-Feito em 24 de Novembro de 1.987.-Contrato Por Instrumento Particular' de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, acima qualificado.-Celebrado com a Caixa Economica Federal-CEF já qualificada.-Emitida nesta cidade aos 27 de Outubro de 1.987, como Devedor:JOAQUIM DE OLIVEIRA BARBOSA acima qualificado.-Mediante Instrumento Particular :Mútuo/Resgate/Prestações/Demais Valores/Condições:1)Valor da Dívida cz$209.466,00 OTN 493,43007 2)Valor da Garantia:cz$232.740,00 OTN 548,25563 3)Plano

Assinado Digitalmente por: THAIS CAROLINY MIRANDA ALMEIDA
CPF: 044.509.511-31

Certidão Digital com validade de 30 dias

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2

Reajuste/Sist.Amortização PES/SFA, 4)Época de reajuste das prestações:Conforme equivalencia salarial.-5)Vencr. 1ªPtrest. 30 dias após assinatura do contrato.-6)Prazo em meses:300.-7)Taxa anual de juros nominal 3,00% efetiva 3,0415% 8)encargo inicial:.... prest. 1.172,11 seguros 121,35 FCVS 35,16 total:cz$1.328,62.-Dando em Garantia e em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel retro hipotecado avaliado em cz$232.740,00.-Do que dou fe.-As demais condiçoes constam da via arquivad a sob nº963/87 neste Cartório EU (Gina Eloia Gattass)Escrevente o datilografei.-EU (ROSEMARY DOS SANTOS CINTRA)Escrevente Autorizada Conferí e Subscreví.-

R.10.M-15.616:-Feito em 17 de agosto de 1.990.-Em virtude do qual os proprietários: Joaquim de Oliveira Barbosa, brasileiro, solteiro, maior, professor, port. do RG 006.583.SSP/SP e CPF 142.852.901-20, residente e domiciliado n/Cidade.-Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Sub Rogação de Dívida Hipotecária, com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21-08-64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29-06-966.-Celebrado com a Caixa Econômica Federal-CEF. em 20-07-1990, devidamente assinada pelo valor de Cr$306.983,06 (Trezentos e seis mil, novecentos e oitenta e tres cruzeiros e seis centavos), com condições especiais.- TRANSMITIU o imóvel supra á: CELSO DE SOUZA e sua esposa IVONE APARECIDÁ DA SILVA E SOUZA, brasileiros, casados, ele funcionário público estadual, port. do RG 180.387-SSP-MT e CPF nº 241.599.301-82, ela do lar,port do RG 343.383-SSP-MT e CPF nº 340.251.701-91, residentes e domiciliados nesta cidade de Cáceres-MT.-Quites com os impostos:Prefeitura Municipal de Cáceres, conf. Certidão nº 646/90, datado de 09.08.1990 Certidão Negativa de Débitos Fiscais expedida pela Exatoria Estadual de Cáceres-MT, datada de 08.08. 1990; ITBI nº 0726/90 no valor de Cr$6.139,66 datado de 08-08-90; Do que dou fé.-EU (Rosemar da Silva)O Datilografei.-EU (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES)Escr. aut. conferi e subscrevi.-

R.11.M-15.616:-Feito em 17 de agosto de 1.990.-Contrato por Instrumento Particular de compra e venda com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária com caráter de Escritura Pública na forma do art. 61, acima qualificado.-Celebrado com a Caixa Economica Federal-CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Públicam dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759 e constituida pelo Decreto nº 66.303 de 06-03-1970 que aprovou o seu Estatuto arquivado ha hyb digo na junta Comercial do Distrito Federal sob o registro nº 1, regendo-se pelo Estatuto, consolidade aprovado pelo Decreto nº 95.572 de 22-12-87 registrado e arq. na Junta Comércial do Distrito Federal sob nº ... 3.289 digo 3.524 de 17-03-89 com séde no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4 Lote 34 em Brasilia-DF CGC/MF 00.360.305/0001-04, representado pelos administradores de sua agencia nesta praça como CREDORA.Emitida nesta cidade em 20 de julho de 1.990 e como DEVEDORES: CELSO DE SOUZA e s/mulher acima qualificados.-Mediante Instrumento Particular:Mútuo/Resgate/Prestações/Demais Valores/condições:1-Valor da Dívida:Cr$306.983,06; 2-Valor da Garantia:Cr$306.983,06; 3-Razão da Progressão:Cr$???; 4-Plano Reaj./Sistema Amortização:PES/SFA; 5-Epoca de reajuste das prestações:Conf. equivalencia salarial; 6-Vencimento proximo encargo mensal:20/08/90; 7-Prazo de amortização, em meses:268;8-Taxa anual de juros:nominal - 3,00%; efetiva- 3,0415%; 9-Encargo inicial:prestação:Cr$1.169,31; Seguros:Cr$263,69; T.C.A Cr$35,07; TOTAL:Cr$1.468,07;-Dando em Garantia e em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, Do que dou fé.-As demais condições s constam da via arquivada sob o nº 291/90 neste Cartório.-EU (Rosemar da Silva)O Datilografei.-EU (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES)Escrevente autorizada, conferi e subscrevi.-

TERMO DE ENCERRAMENTO: Encerro a presente folha desta matricula que terá continuidade na folha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem com a finalidade de uniformizar os servicos de computacão ja adotado nesta Serventia.(Art. 41 da lei 8935 de 1994). Caceres, MT 06 de 06 de 2014

(OBS, ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRICULA).

Assinado Digitalmente por: THAIS CAROLINY MIRANDA ALMEIDA
CPF: 044.509.511-31

Certidão Digital com validade de 30 dias

ina

Imóvel

Av-12-15.616 - Prot. 104.445 de 26/5/2014 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Certifico que fica **cancelada** a hipoteca constante do **R-10-M e R-11-M-17.124** desta matrícula, em nome de Celso de Souza, em virtude da autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras avenças, datado de 14.05.2014, assinado por Elisete Aparecida Vidovix Segura Violin Marcolino - Gerente, que fica arq. em pasta própria fls. 172/14. Emol R$ 4,05. FCRCPN R$ 10,35. Funajuris R$ 2,10. Total R$ 10,50. EU Nilce Maximino Pereira, escrevente autorizada. EU Jurema Ponce de S. Amancio, escrevente autorizada. Dou fé. Cáceres-MT, 06.06.2014.

R-13-15.616 - Prot. 107.751 de 21.05.2015 - **COMPRA E VENDA - Transmitentes: CELSO DE SOUZA e s/m IVONE APARECIDA DA SILVA E SOUZA. Adquirente: CLAUDEMIR MARAIA**, bras., comerc., RG 4994392-SSP/MG, CPF 860.419.086-49, cas. sob o reg. da com. parc. de bens, na vig. da Lei 6.515/77, com Natali Maria de Souza Maraia, res. e domic. em São José dos Quatro Marcos-MT. Escr. Púb. de CXV de 08.05.15, lavr. p/ 3º Ofício d/ Comarca às fls. 140/141 Lº 104, *vendido por R$ 70.000,00 quitado*. ITBI nº 12132/15 R$ 1.400,00 de 08.04.2015, Constou na Escr.: Averb. da Pref. Apres. CND's exp. p/ Faz. Púb. Municipal, Estadual e Trabalhistas. Cuja cópia da Escr. arq. pasta 29 fls. 69/15. Emol. R$ 1.252,74. FCRCPN R$ 4,35. Funajuris R$ 314,27. Total R$ 1.571,36. EU Nilce Maximino Pereira, Escrevente Autorizada. EU TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES, Tabelião Substituto. Dou fé. Cáceres-MT, 05.06.2015.

R-14-15.616 - Prot. 131.964 de 11.07.2022 - **COMPRA E VENDA - Transmitentes: CLAUDEMIR MARAIA** e s/m **NATALI MARIA DE SOUZA MARAIA. Adquirente: GERSON CLEMENTINO DA SILVA JUNIOR,** bras., solteiro, produtor rural, port. do RG nº 11252774 SEJUSP/MT, CPF 697.697.371-00, res. e dom. em Mirassol D'Oeste-MT. Escritura Pública de Compra e Venda datada de 28.06.2022, lavrada Lº 100-E fls. 59/61, pelo 2º Serviços Notariais e de Registros da Comarca de Mirassol D'Oeste-MT, *vendido por R$ 70.000,00, cuja a importância os vendedores, declaram já haver recebido em moeda corrente do País, pelo que dão ao outorgado comprador a mais plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação, de pagos e satisfeitos*. ITBI nº 80743/22, no valor de R$ 3.168,57, pago em 13.06.2022, avaliado em R$ 150.000,00. Constou na Escr.: Certidões de Inteiro Teor, Neg. de Ônus Reais e Neg. de Ações Pess. e Reipersecutórias, CND's exp. pela Faz. Púb. Estadual em conj. com a Procuradoria Geral e Secretaria do Estado-PGE; Trabalhistas, Municipal nº inscrição 500300050144001, Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Relatório de Consulta, com resultados negativos, Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas de 1º e 2º Grau e Certidão Neg. e Pos. da Receita Federal. Cuja cópia da Escr. e doc. ficam arq. na pasta 29, fls. 137/22. Emol. R$ 2.691,14. Fcrcpn R$ 7,10. Funajuris R$ 672,78. Total R$ 3.371,02. Selo Digital BTW92217.- EU Solange Cristina de Oliveira, Escrevente Juramentada. EU Dulcia Custodia Pereira das Neves, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 22.07.2022.

Av-15-15.616 - Prot. 133.372 de 23.11.2022 - **CONSTRUÇÃO -** Conf. requerimento datado de 18.11.2022, assinado pelo proprietário Gerson Clementino da Silva Junior, feito a titular desta Serventia, para fazer constar a construção de uma Obra Residencial constituída das seguintes peças: **PLANTA BAIXA TÉRREO**: sala c/10,56m², quarto 1 c/8,89m², quarto 2 c/10,65m², circulação c/3,52m², banheiro c/3,02m², cozinha c/6,60m², quarto 3 c/6,65m², salão c/27,45m², varanda c/2,89m², varanda c/42,14m², paredes/ soleiras/pilares c/12,64m², perfazendo um total geral de **135,01m² de área construída**, à Rua Irlanda, Quadra 56, Lote 07, Loteamento Jardim Vila Real. Esta averbação encontra-se inclusa as peças constante da construção averbada no Av-4-M-15.616 desta matrícula, passando em um todo formar a área total construída de 135,01m². Apres.: Alvará nº 225/2022, Cert. Loc. de Área Edif. Protocolo nº 22.369/2022, exp. pela Pref. Mun. desta cidade em 11.11.2022, Habite-se nº 107/2022, ART de Obra/Serviço - 1220220192517 registrada em 13.10.2022, CND Rel. a Trib. Fed. e a Dív. Ativa da União nº 90.012.92943/67-001. Cujo cópia dos doc. arq. pasta 09 fls. 92/22. Emol. R$ 342,32. FCRCPN R$ 7,10. Funajuris R$ 85,58. Total R$ 435,00. Selo Digital BVM89832. EU Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. Dulcia Custódia Pereira das Neves, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 30.11.2022.

R-16-15.616 - Prot. 133.554 de 14.12.2022 - **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** - datada de

Assinado Digitalmente por: THAIS CAROLINY MIRANDA ALMEIDA
CPF: 044.509.511-31

Certidão Digital com validade de 30 dias

ina

MATRÍCULA Nº 15.616 | FOLHA 01V VERSO

13.12.2022.Nº 0010351008. Valor do Empréstimo: R$ 144.940,00. **EMITENTE/GARANTIDOR**: **GERSON CLEMENTINO DA SILVA JUNIOR**, CPF 697.697.371-00, res. e dom. em Mirassol D'Oeste-MT. **CREDOR**: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP. Condições do Empréstimo: Juros Remuneratórios Efetivos: 1,4900% ao mês 19,4205% ao ano; capitalização de juros: mensal; quantidade de parcelas: 240; periodicidades das parcelas: mensais; vencimento da 1ª parcela: 13.02.2023; vencimento da última parcela: 13.12.2042; encargos moratórios: (i) juros: 1% ao mês (ii) multa: 2%; custo efetivo total: CET: 20,05% ao ano; escolha de 01 mês sem pagamento (amortização e juros): (x) não; **GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** *o imóvel desta matrícula nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei 13.465/2017*. **Local de pagamento: São Paulo-SP**. Apresentou CND nº 14337/2022 exp. pela Pref. Mun. d/cidade em 08.12.2022, val. até 08.01.2023. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da cédula ora registrada. Cujo doc. arq. pasta própria sob nº 1021/2022. Emol. R$ 1.341,98. Fcrcpn R$ 7,10. Funajuris R$ 335,50. Total R$ 1.684,58. Selo Digital BVM91548. EU____Rosemar da Silva, Escrevente Autorizada. EU____Dulcia Custodia Pereira das Neves, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 16.12.2022.

Av-17-15.616 – **AVERBAÇÃO CÓDIGO CNM** – Procede-se esta averbação, nos termos do art. 13 do Provimento nº 143/2023 – CNJ para fazer constar que a presente matrícula está cadastrada no Código Nacional de Matrícula sob nº 063370.2.0015616-67. Ato Gratuito. EU____Yanka Gomes Mota, Escrevente Autorizada. EU____Dulcia Custodia Pereira das Neves, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 26.08.2024.

Av-18-15.616 - Prot. 140.185 de 09.08.2024 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 25.07.2024 - Prot. eletrônico IN01147786C, ass. dig. por Eduardo Augusto M. de Almeida, repres. o Banco Santander (Brasil) S/A, para fazer constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$ 279.688,35, em favor do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 0010351008, ref. ao R-16-15.616, tendo em vista o decurso do prazo sem purgação da mora, nos termos do Art. 26 §7º da Lei Federal 9.514/97, por parte do devedor fiduciante GERSON CLEMENTINO DA SILVA JUNIOR. Apresentou: ITBI nº 131581/2024 R$ 5.781,03 de 24.07.24. Cujo doc. fica arq. na pasta 65 às fls. 11/24. Emol. R$ 4.592,32. FCRCPN R$ 7,80. Funajuris R$ 1.148,08. Total R$ 1.748,20. Selo Digital CEG25822. EU____Yanka Gomes Mota, Escrevente Autorizada. EU____Dulcia Custodia Pereira das Neves, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 26.08.2024.

Assinado Digitalmente por: THAIS CAROLINY MIRANDA ALMEIDA
CPF: 044.509.511-31

Certidão Digital com validade de 30 dias

CERTIFICO, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.1973, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil (Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24.08.2001), devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, refletindo a situação jurídica do imóvel até a data de 27/08/2024.

Cáceres (MT), 28 de agosto de 2024.
(CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS)
A Escrevente autorizada que a subscreve:
{Assinado Digitalmente}

Ato de Notas e de Registro Código da Serventia: 173	
Selo de Controle Digital Código do Ato: 176 (1) Valor Total: 0,00 **http://gif.tjmt.jus.br/**selo/Consulta/Con. Selo Digital Externo.aspx? nº selo **CEG26074-**	

Certidão Digital com validade de 30 dias

Rua Frei Grignion 1 (Antiga Praça Barão) ,229 - CEP:78200-000
Telefone: (65) 3223-1483
cartoriocaceres@gmail.com